IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano V | Edição nº 641

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros atos 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE, através de seu Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, TORNA-SE PUBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ANUENCIA DE VAGAS DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2025.

O candidato convocado em cumprimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2025, terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Convocação, para comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Antônio Tavares, nº 107, centro, nesta cidade de Santa Rita d´Oeste, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, para apresentação dos documentos, (cópias e originais), conforme seguem relacionados abaixo de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2025, do item 13.2.1 ao item 13.3.17 e documentos conforme Estatuto do Servidor Público Municipal:

CARGO: GARI

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
6º	GUSTAVO VICENTE DA SILVA	80572

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
5º	EVERTON HAUCK DOMINGUES	81292

13.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

13.2.2 Ter idade mínima de 18 anos completos; atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para o Cargo Público, determinados no item 3.2 deste Edital;

13.2.3 Gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício do Cargo Público, comprovada em prévia inspeção médica oficial;

13.2.4 Estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;

13.2.5 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

13.2.6 Estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;

13.2.7 Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

13.2.8 Não registrar antecedentes criminais em que tenha sido condenado por crime doloso nem estar cumprindo pena em liberdade;

13.2.9 Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, nem ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

13.2.10 Não ter sido exonerado (a) por algum dos entes públicos em razão de Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

13.2.11 Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de empregos, cargos ou funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

13.2.12 Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de Cargos, cargos e funções, Cargos eletivos e Cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal;

13.3.1 02 fotos 3 x 4 (recente);

13.3.2 Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);

13.3.3 Cadastro de Pessoa Física (C.P.F).;

13.3.4 Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

*13.3.5 Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site **www.tre.sp.gov.br**;*

13.3.6 Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);

*13.3.7 Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho realizado por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE/SP**;*

13.3.8 Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);

13.3.9 Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiverem estudando;

13.3.10 Cópia da Carteira de Vacinação da(o) candidata (o) e dos filhos menores de 14 anos;

13.3.11 Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;

13.3.12 Comprovação de habilitação específica para o cargo a ser ocupado;

13.3.13 Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);

*13.3.14 Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação **(site: www.tjsp.gov.br) / Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais**;*

13.3.15 Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente, na hipótese de acúmulo;

13.3.16 Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);

*13.3.17 Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (**www.tce.sp.gov.br/siscaanet**) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.*

13.3.18 Declaração de bens com o valor estimado (colocar em um envelope lacrado).

13.3.19 Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

13.3.20 Declaração, informando se já e aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário social;

13.3.21 Declaração com nomes dos dependentes para fins de imposto de renda cópia do RG e do CPF de cada dependente;

13.3.22 Comprovante com o número da Conta Bancaria e o número da agência;

13.3.23 Documento constando e-mail e telefone do candidato.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, 26 de novembro de 2025.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 73/25 – Pregão nº 20/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a futura e eventual de fórmulas alimentares para a merenda escolar da rede municipal de ensino deste município de Santa Rita d'Oeste, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 27/11/2025 às 16h00min até as 10h00min do dia 10/12/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 10/12/2025 às 13h15min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 27/11/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Tavares, 107 - Centro, pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Rita d'Oeste, 26 de novembro de 2025. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 067/2025 – Dispensa n°. 041/2025, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **20.592.034 LEVI BATISTA CAMPOS**, inscrita no CNPJ. 20.592.034/0001-20, com sede na Rua Dezesseis, nº 757, Centro, CEP: 15.775-000, Santa Fé do Sul/SP, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de persiana do tipo Rolo BlackOut para a escola municipal EMEF "Ariel Biani Seichi" da secretaria municipal de educação e cultura de Santa Rita d Oeste S/P, no valor de R$ 34.620,30 (trinta e quatro mil e seiscentos e vinte reais e trinta centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 10 de novembro de 2025.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 079/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: 20.592.034 LEVI BATISTA CAMPOS

Assinatura: 11/11/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de persiana do tipo Rolo BlackOut para a escola municipal EMEF "Ariel Biani Seichi" da secretaria municipal de educação e cultura de Santa Rita d Oeste S/P.

Valor: R$ 34.621,00

Prazo: 60 dias

Processo: 067/2025 – Dispensa de Licitação: 041/2025

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 065/2025 – Dispensa n°. 039/2025, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **62.240.083 PAULO ALFREDO ROSA**, inscrita no CNPJ. 62.240.083/0001-43, com sede na Rua: Rinaldo Franzotti, nº 261, Centro, CEP: 15.780-017, Santa Rita d'Oeste/SP, destinado a Contratação de empresa especializada em serviço de apoio administrativo junto ao setor de tesouraria para a prefeitura do Município de Santa Rita d Oeste S/P, no valor de R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 10 de novembro de 2025.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 077/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: 62.240.083 PAULO ALFREDO ROSA

Assinatura: 11/11/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de apoio administrativo junto ao setor de tesouraria para a prefeitura do Município de Santa Rita d Oeste S/P.

Valor: R$ 61.800,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 065/2025 – Dispensa de Licitação: 039/2025

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

.....

Outros atos

TERMO DE ADITIVO N° 01/2025 AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA**

RITA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **OSMAR SAMPAIO,** e de outro lado a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, com sede à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conj. 605, bairro Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.558.895/0001-38, Inscrição Estadual nº 130.998.748.119, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Marcelo Tavares de Souza, portador do RG nº 34.127.594-3 e do CPF nº 219.149.038-70, conforme no CONTRATO firmado em 18 de setembro de 2025, objeto da Adesão de Ata de Registro de Preço N° 91/2024 – Processo Licitatório N° 135/2024 – Concorrência Pública N° 02/2024 da Prefeitura Municipal de Jales/SP, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 062/2025, referente a de Ata de Registro de Preço N° 91/2024 – Processo Licitatório N° 135/2024 – Concorrência Pública N° 02/2024 da Prefeitura Municipal de Jales/SP, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia ou Arquitetura para "Recapeamento Asfaltico", Sob o Regime de Empreitada Por Preço Global, Tipo Preço e Técnica, para Atender às Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, para constar um aditivo no valor de **R$ 21.045,95** (vinte e um mil e quarenta e cinco reais e noventa cinco centavos), correspondendo 4,36% sobre o valor inicial do contrato. Fica a empresa recolher a título de Caução valor de **R$ 1.052,29** (um mil e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), que representa **5% (cinco por cento)** do valor global do Termo Aditivo. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Rita d'Oeste (SP), 26 de novembro de 2025.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal
NOROMIX CONCRETO S/A
Marcelo Tavares de Souza,
RG nº 34.127.594-3
CPF nº 219.149.038-70

.....